



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



Portaria nº 481/2022, de 07 de novembro de 2022.

**“CONVOCA AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS  
A INTERROMPER SUAS FÉRIAS  
IMEDIATEMENTE.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - CONVOCAR**, os Servidores Municipais para que retornem seus trabalhos, conduzir as atividades em seus Departamentos;

Funcionário	Matrícula	Cargo
<b>MARILENE TEREZINHA MENEGON</b>	2197	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
<b>JEAN RIBOLI</b>	2036	PEDREIRO

**Art. 2º.** - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
Secretário Municipal de Administração